



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n. ° 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueirópolis.sp.gov.br
Fones (18) 3841-1126 - (18) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

ATO DA MESA Nº 03/2019

A MESA da Câmara Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.....

RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º- Para efeito de remuneração, fica abonada a falta do Vereador Israel Gumiero na octogésima nona sessão ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia 18 de março de 2019, por estar em viagem à cidade de São Paulo juntamente com o Prefeito Municipal representando o município em várias secretarias de estado, conforme documentos anexo.

Artigo 2º- O abono da falta do Vereador comprovado mediante apresentação de documento hábil se enquadra no inciso I do artigo 244 do Regimento Interno da Câmara e artigo 4º da Lei Municipal nº 3038, de 31 de março de 2.016, que trata da fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Junqueirópolis.

Artigo 3º- Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA da Câmara Municipal de Junqueirópolis, em
26 de março 2019.

Marcos Roberto Ruiz - Presidente

Valdir Aparecido de Oliveira – 1º Secretário

Vagner Borges Prates – 2º Secretário